



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 104/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3°, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 - Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada "CONCEDENTE", neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº 549-15, residente e domiciliado à Rua PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua 15, Curitiba –PR; e UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA. Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edificio na Avenida Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguacu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. DIANA ARAUJO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº RJ, e CPF nº 057.131.717-01, residente e domiciliado a Rua doravante referida como "ICTPR";

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PAR- CERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da



data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 15 de dezembro de 2024.

SUB CLÁSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 15/12/2024, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 15/01/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 15/03/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 15/03/2025.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de prazo adicional para continuação do projeto e execução dos desdobramentos surgidos durante a execução do projeto, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 104/2022 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 10 de abril de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG Presidente CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE



DIANA ARAUJO PEREIRAReitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt 2: RG: R620.864-6 PR RG:





 ${\tt Documento: ITermoAditivo_Conv1042022PDIUNILA.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 12/06/2024 10:12.

Assinatura Avançada realizada por: Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX) em 19/06/2024 15:37 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.788.314-8** por: **Patrícia Oliveira** em: 07/06/2024 09:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

Emitido em 20/06/2024

CONVÊNIO Nº 6/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/06/2024 14:09)
ARCELO LUIS PEREIRA
ADMINISTRADOR
DICONI (10.01.05.26.01.04)
Matrícula: ###459#5

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: CONVÊNIO, data de emissão: 20/06/2024 e o código de verificação: 41856601e8